

Lei nº 314

Autoriza o Poder Executivo Adquirir  
Por compra, um Caminhão com Baseu-  
lante e Da Outras Providencias.

Fredelino Becker, Prefeito Municipal de  
Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso  
de suas atribuições;

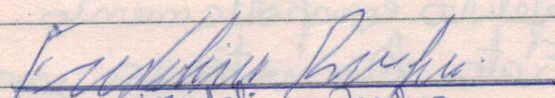
Faz saber a todos os habitantes do Município  
que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Rio Fortuna,  
autorizado a adquirir por compra através de Concor-  
rência Pública um Caminhão de Fabricação Nacional,  
Motor Diesel, ano 1.981, para adaptação de Baseulante,  
para melhor equipar a patrulha Rodoviária Municipal.

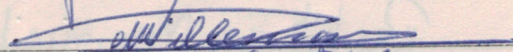
Artigo 2º As despesas decorrentes com a aquisição do referido  
equipamento correrão por conta de dotação própria  
constante no Orçamento do corrente Exercício.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em  
30 de Maio de 1.981.

  
Fredelino Becker  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na data Supra.

  
Secretário